**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **INDICO** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí,** para que realize, mediante a [**LEI ORDINÁRIA Nº 5103**](http://consulta.siscam.com.br/camaratatui/Documentos/Documento/24709)**, DE 03 DE JULHO DE 2017** de autoria deste Vereador, atividades conscientização sobre a Fibromialgia no dia 12 de maio deste ano.

**J U S T I F I C A T I V A**

 A Fibromialgia é uma doença nova, quando se leva em consideração a identificação de seus sintomas, mas já acomete milhões de pessoas em todo o Brasil.

É uma condição marcada por dor crônica disseminada, com sintomas múltiplos, que se estima ocorrer em 8% da população, com maior incidência em mulheres. São transtornos que comumente acompanham pacientes fibromiálgicos: distúrbios do sono, disfunção cognitiva, síndrome da fadiga crônica, síndrome do cólon irritável ou bexiga irritável, cistite intersticial, disfunção da articulação temporomandibular e cefelia.

Então com base nessas informações apresentei um Projeto de Lei para que no dia Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia o Poder Público realize atividades com o objetivo de promover a troca de experiências e informações sobre o tema entre profissionais, pacientes e sociedade em geral.

Portanto pelas razões acima expostas, justifica-se a presente Indicação.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 23 de abril de 2018.**



**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**